



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº 26 /2004**

**Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito e Substitutos**

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 2669/2003, oriundo da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina/PR, para conhecimento, acerca da indisponibilidade dos bens do Senhor **PEDRO TEIXEIRA MANZANO**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2004.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'E' grande e decorativa.

Desembargador **Eládio Torret Rocha**  
**VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**



**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

Secretaria da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina-Pr.  
Av do Café, 543. Londrina-Pr. CEP 86.038-000. Tel. 43 3325-7414 ramal 258/259  
e-mail: [prlonf01sec@jfpr.gov.br](mailto:prlonf01sec@jfpr.gov.br)

104660

**OFÍCIO Nº 2669/2003**

Londrina, 16 de dezembro de 2003

Ação Cautelar Fiscal nº **2003.70.01.014461-7**  
Requerente: **FAZENDA NACIONAL**  
Requerido: **PEDRO TEIXEIRA MANZANO (CPF nº 188.116.809-30)**


**Valor da dívida - RS 2.301.368,12**

Senhor(a) Desembargador(a) Diretor,

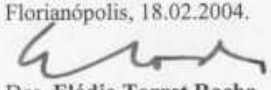
**INFORMO** a Vossa Excelência que foi concedida liminar em favor da Fazenda Nacional, sendo **declarada a indisponibilidade** dos bens pertencentes a PEDRO TEIXEIRA MANZANO, conforme despacho em anexo por cópia. Quanto aos bens imóveis do referido Executado, a indisponibilidade está limitada a 50% (cinquenta por cento), reservando-se a meação do cônjuge.

Outrossim, **SOLICITO** a Vossa Excelência as necessárias providências para que esta determinação seja levada ao conhecimento dos **Juízos de Direito** de Primeira Instância e dos respectivos **Registros de Imóveis**, solicitando-lhes seja determinado o **bloqueio** de bens e direitos em nome do requerido, **com posterior comunicação a este Juízo, caso este(s) bloqueio(s) seja(m) efetivado(s)**.

Respeitosamente,

  
ARTUR CÉSAR DE SOUZA  
Jur. Federal  
1ª Vara Execuções Fiscais de Londrina

R. h.  
Expeçam-se ofícios-circulares na forma requerida.  
Comunique-se.  
Florianópolis, 18.02.2004.

  
Des. Eládio Torret Rocha  
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Excelentíssimo(a) Senhor (a) Desembargador(a)  
**CORREGEDOR(A) GERAL DA JUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA  
RUA ALVARO MILLER DA SILVEIRA, 208  
FLORIANOPOLIS SC  
88.020-901

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 07/01/2004 10:42 018491